

RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2018

Dispõe sobre apresentação da Programação Anual de saúde dois mil e dezenove (PAS).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SETIMA, Reunião Extraordinária**, realizada no dia 12/12/2018 realizada na nova sede do CMS situado na Av. José Camelo s/n centro.

Resolve:

Aprovar, por unanimidade por todos os conselheiros presentes a apresentação do (PAS) Programação Anual de Saúde de (2019).

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Mozarlândia, aos 12 dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	MARIA CRISTINA NEVES DE SOUZA FERNANDES	
02	CLEZIA DA SILVA MENEZES GONÇALVES	
03	VALDECI ANTONIO SOARES	
04	MARLENE VIEIRA DA COSTA	
05	LUIZ CARAPINA DA ROCHA	
06		
07		

ABRAO GOMES DE GOUVEIA
VICE Presidente Conselho Municipal de Saúde